



PORTARIA Nº 057/2026

“Remaneja Professores Municipais”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 20 (vinte) horas semanais, as professoras Municipais de Anos Iniciais de Ensino Fundamental, abaixo relacionadas, lotadas na EMEF São Luiz Gonzaga, para EMEI Riscos e Rabiscos.

Matrícula	Nome
3674-9	Geisa Zwirtes
3632-3	Giani Martins Tomaz

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 10 de fevereiro de 2026, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eni do Nascimento
Secretária da Educação, Cultura e Desporto.